



05 FEV. 2019

Data da Formalização do Contrato

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 25/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 25/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - Cruzada Asssistencial Padre João Guimarães, objetivando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional na modalidade. Abrigo para crianças e adolescentes com medida de proteção.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Cruzada Assistencial Padre João Guimarães

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 36 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.920.000,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 7.680.000,00

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°: 8123/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr^a Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG n° 16.247.661-9 SSP/SP e CPF n° 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto n° 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Cruzada Assistencial Padre João Guimarães, neste ato representada pelo Sr. José Fernando Bianco Marcondes, RG.: 6.004.823-2 SSP/SP e CPF.: 740.148.038-72, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração n° 25/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 469, relatório conjunto às fls. 470/471, homologação às fls. 472/473 e decisão da Secretária às fls. 548 do processo administrativo n° 8123/2018, passando o período total para 48

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

(quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 474 a 504, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 7.680.000,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

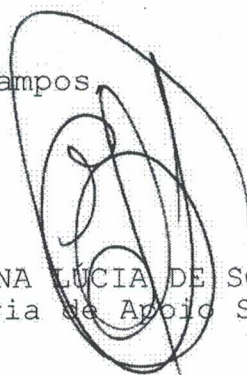
As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

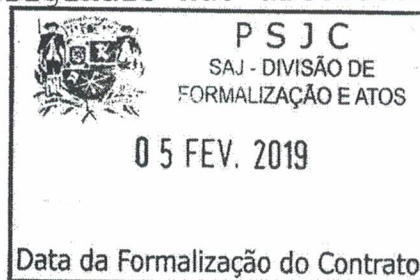
CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

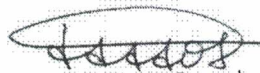


EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão




CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOÃO GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Teremi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São José dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS
Modalidade: Parceria – 2019 a 2021

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL

1.1 Nome da entidade: Cruzada Assistencial Padre João Guimarães

1.2 Endereço: Rua Dr. Clemente Ferreira, nº118 e nº140 – Monte Castelo
Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.215-330
Correio Eletrônico: cruzada.assistencial@terra.com.br
Home Page: www.cruzadaassistencial.org.br
Telefone: 12-39218772/ 12-39111494/12-39211938

1.3 CNPJ: 47.536.495/0001-31 **Data da inscrição:** 20/01/1976

1.4 Dados cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 072
Número de inscrição no CMDCA: 005

Município: São José dos Campos
Município: São José dos Campos

1.5 Certificação

CEBAS: 71000.113102/2015-27 **Vigência:** 02/02/2016 a 01/02/2019
Número de Registro no Conselho Nacional de Assistência Social: R 0373/2005

1.6 Finalidade estatutária: Organização da Sociedade Civil, que atua no serviço sócio assistencial no Acolhimento a crianças em situação de risco social e pessoal de forma excepcional e provisória.

2. IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Cristiane Aparecida do Carmo Marcondes

RG.: 32.484.414 -1 - SSP/SP **CPF:** 277.172.188-01

Endereço: Alameda das Mangueiras, nº 20, Condomínio Mirante do Vale, bairro Rio Comprido.
– CEP: 12.302-325

Telefone para contato: (12) 974040181

E-mail: cris.funiartes@hotmail.com

Nome da Vice-Presidente: Claudia Mayumi Inoue Nogueira
CPF: 081.892.798-40 **RG:** 14.408.871-X SSP/SP



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

Endereço : Rua Espinosa , 191 , Apto 601 . Bosque dos EucaliptosSJC. S.P
CEP : 12233-300 – Tel: 12-99716-2013

3. OBJETO DA PARCERIA/ IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional para crianças e adolescentes com medida de proteção.

Tipo de proteção: Proteção Social Especial de Alta complexidade.

Valor Global para execução do objeto: 5.760.000,00

Prazo de Execução: 36 meses

Público Alvo: crianças de 0 a 06 anos

Meta a ser financiada: 40 atendidos

Período de atendimento: 24 horas

Dias da semana: de segunda a segunda.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: determinação do poder judiciário ou requisição do conselho tutelar, com comunicação ao poder judiciário em 24 horas

Abrangência do serviço: Município de São José dos Campos.

Condições de acessibilidade: equipamentos de atendimento em área urbana central, com acesso através de transporte público.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Unidade 1:

Número de atendidos: 40

Faixa etária: 0 a 06 anos

Rua: Clemente Ferreira, nº 118 e nº 140 – CEP. 12.215-330

Bairro: Monte Castelo - Cidade: São José dos Campos - Estado: São Paulo - CEP: 12215-330

Telefone: (12) 3921-1938/12-39415412

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

Nome completo: Maria José Dias Vadô

CPF: 051.848.498.07

RG: 16.898.676-0 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Número de Registro Profissional: CRESS 28094

Cargo: Assistente Social

Telefone para Contato: (12)3921-1938

E-mail: maravado@yahoo.com

Nome completo: Gabriela Maia da Costa Silva

CPF: 389.734.008-94

RG: 47.802.920-2 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Número de Registro Profissional: CRP 06/114109

Cargo: Psicóloga

Telefone para Contato: (12)39218772

E-mail: gabriela_psi2012@hotmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/ OSC

A Cruzada Assistencial Padre João Guimarães é uma organização da sociedade civil administrada por uma diretoria voluntária. Foi fundada em 1957, pelo Padre João Marcondes Guimarães com o objetivo de acolher as crianças e adolescentes em situação de risco e/ou abandono do Município de São José dos Campos.

Contra Partida:

A Cruzada possui imóveis próprios para a execução de Projetos em parceria com a Prefeitura, situados na Rua Dr. Clemente Ferreira nº 118 e 140, Bairro Monte Castelo.

O prédio 118 será somente para o acolhimento das crianças incluindo dormitórios, banheiros, sala de tv, sala de recreação e estimulação aos bebês até 12 meses, pátio amplo para atividades livres e lavanderia.

O prédio nº 140 , possui uma cozinha industrial, refeitório, salas de atendimento da equipe técnica e administrativo, salas de descompressão para funcionários e vestiários com banheiros e almoxarifado.



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

Parceria:

Contamos com a colaboração e parceria de empresas e associações, como: SESC, Universidade Paulista – UNIP, Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, Laboratório Oswaldo Cruz, Johnson, Clínica Infantil Prontil, SENAC, JUMP KIDS, associações de amigos, voluntários da comunidade e profissionais especializados.

Experiência:

Desde o início de seus trabalhos em Acolhimento Institucional (Março/1963), a Cruzada Assistencial Padre João Guimarães vem acompanhando as mudanças que ocorreram no atendimento as crianças em situação de risco no município de São José dos Campos, sempre numa parceria positiva. Desde ano de 2003, tem atendido à faixa etária de 0 a 11 anos privilegiando grupo de irmãos nesta idade. No ano de 2016, por solicitação do Ministério Público atendeu, em situações relacionadas a grupo de irmãos, adolescentes acima de 12 anos.

Em sua operacionalização, mantém interface com os órgãos encaminhadores, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, como também, enquanto estratégia de trabalho, busca a participação em reuniões técnicas com o Setor Técnico Judiciário, FUNDHAS, CMDCA, CMAS, CREAS, profissionais voluntários, SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e outras Secretarias Municipais.

Tendo em vista que a família deve ser foco das intervenções das políticas de assistência social, pois não é somente a criança que se encontra em risco, mas também a família, nosso objetivo é acompanhar, orientar e auxiliar as respectivas famílias, visando proporcionar o retorno da criança, preparando-as de forma a receber as mesmas após o desligamento institucional, pois como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, abrigo é medida excepcional e temporária, até que a família se organize; prevê também como fundamental, a preservação dos vínculos familiares.

Conforme orientação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, o atendimento psicossocial à família visa à restituição da criança a seu núcleo familiar. Para tanto buscamos efetivar reuniões de discussão com a rede de proteção, encaminhamentos a rede de serviços e



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo -- CEP: 12215-330 -- São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

acompanhamento, onde procuramos orientar e esclarecer as mesmas quanto a relacionamentos, dificuldades, reestruturação de vínculos, bem como instrumentá-los para a superação dos conflitos e dificuldades existentes.

De forma a acompanhar a dinâmica do atendimento às crianças e seus familiares, a equipe técnica e operacional participa de cursos de formação na busca de atualizarem-se.

No desenvolvimento do atendimento junto à criança e seus familiares, a parceria com outros segmentos, secretarias municipais e rede de proteção social é de extrema importância para a viabilização do retorno ao convívio familiar.

A Diretoria da Entidade acredita que desde a sua fundação vem cumprindo sua finalidade estatutária que é a de ***“amparar e acolher crianças órfãs, abandonadas e em situação de risco, sem distinção de sexo, raça, condição social, credo político ou religioso”***, justificando dessa forma sua intenção de dar continuidade na parceria celebrando o novo Termo de Colaboração de 36 meses, para execução do serviço de acolhimento institucional: Abrigo Institucional para crianças e adolescentes com medida de proteção no Município de São José dos Campos, exercício 2019 a 2021.

Ao longo do trabalho desenvolvido, a instituição passou por diversas readequações de forma a cumprir a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2009), como também orientações do órgão gestor, garantindo a qualidade de atendimento do seu bem maior – crianças e adolescentes.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O acolhimento institucional é destinado a crianças afastadas do convívio familiar por determinação judicial, em razão de terem sido vítimas de violência doméstica (física; psicológica; negligência; abandono; violência sexual), exploração sexual entre outras violações. Destacamos dados qualitativos referentes a 2017 até a presente data, atendemos 89 crianças, sendo 49 delas,



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

restituídas à família de origem, cumprindo desta forma, premissas do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

Neste novo formato de parceria, a Cruzada Assistencial Padre João Guimarães se propõe a dar continuidade a seu trabalho atendendo a 40 crianças de 0 a 06 anos realizando avaliação psicossocial e encaminhamentos a rede de serviços de saúde e socioassistencial do Município, dessa forma favorecendo a plena condição de cidadão de seus atendidos.

Trabalhamos a reintegração familiar como ação prioritária ao desligamento institucional, nas situações em que as famílias não apresentam condições de protetividade junto a sua prole, sem correspondência a intervenção técnica ou abandono afetivo/institucional é sugerido a Vara da Infância e Juventude a colocação em família substituta. Com relação às crianças sem referência familiar ou remotas possibilidades de colocação em família substituta, são inseridas no Projeto de Apadrinhamento Afetivo.

De forma a favorecer a ressignificação da história de vida da criança, em parceria com o Instituto Fazendo Minha História, estamos elaborando, junto a voluntários, o álbum de história vida de algumas crianças, com a prerrogativa de futuramente atendermos toda a demanda de atendidos.

Ao longo do tempo dos serviços prestados, a Cruzada Assistencial validou sua idoneidade junto à comunidade, onde firmou um vínculo de parceria e fidelidade agregando, serviços prestados por médicos e clínicas particulares, empresas privadas e empresários, na realização de passeios e festas comemorativas, entre outras ações.

Junto aos seus colaboradores, semestralmente é realizada capacitação e avaliação individual de desempenho, assim visando à melhoria e qualificação do trabalho em equipe.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a crianças em medida de proteção, visando o fortalecimento dos vínculos familiares/extensa, favorecendo a possibilidade de retorno ao convívio familiar.